

## Ata

### 8.ª REUNIÃO DO CONSELHO GERAL

#### 25 de março de 2022

No dia vinte e cinco de março de 2022, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu em regime presencial o Conselho Geral, tendo estado presentes os seguintes membros: Adriano Carvalho, Amândio Rocha Sousa, Ana Gabriela Cabilhas, António Sarmento, Carla Sofia Marques da Silva, Fernando Freire de Sousa, Fernando Jorge Monteiro, Hugo Castro Mendonça, João Araújo Teixeira, João Moreira de Campos, João Pedro Mendes da Silva, Joaquim Adelino Leite Moreira, José Adriano Souto de Moura, José António Teixeira, José António de Sousa Lameira, José Miguel Neves, Luís Belchior Faia dos Santos, Luís Filipe Antunes, Maria Amélia Cupertino de Miranda, Maria de Fátima Marinho, Maria Isabel Dias e Nuno Ferreira. Justificou a sua ausência Nuno Botelho.

A reunião foi convocada pelo Presidente do Conselho Geral com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Aprovação da ata da reunião anterior.
- 2. Apreciação do Relatório de Atividades do Provedor do Funcionário Não Docente e Não Investigador da Universidade do Porto.
- 3. Nomeação do Provedor do Funcionário Não Docente e Não Investigador.
- 4. Proposta de Regulamento do Provedor do Pessoal Docente e Investigador.
- 5. Estatutos de Universidade do Porto posição do Conselho de Curadores e outros eventuais aspetos justificativos de uma reapreciação.
- Apresentação e apreciação do Relatório de Atividades e Contas 2021 da Universidade do Porto.
- 7. Apreciação da proposta de propinas para o 2.º Ciclo em Inovação Digital para práticas de projeto, ano letivo 2022/2023, da FAUP.
- 8. Apreciação das propostas de adesão:
  - i. FLUP como sócio à Sociedade Portuguesa de Filosofia
  - ii. FLUP e da FEUP à Dublin Core Metadata Initiative.
  - iii. FEUP ao STAR Institute Associação de Investigação, Ciência e Tecnologia Aplicadas.
- Outros assuntos.

Iniciada a reunião com todos os membros presentes, o Presidente do Conselho Geral, deu início ao desenvolvimento da ordem de trabalhos.

#### 1. Aprovação da ata da reunião anterior.

Foi aprovada por unanimidade a ata da reunião de 21 de fevereiro de 2022.

# 2. Apreciação do Relatório de Atividades do Provedor do Funcionário Não Docente e Não Investigador da Universidade do Porto.

Foi apreciado o Relatório do Provedor do Funcionário Não Docente e Não Investigador, tendo sido enaltecido o trabalho desenvolvido pelo Provedor ao longo dos três anos sem prejuízo de se considerar que alguns dos pontos abordados no Relatório extravasam a competência estabelecida para o Provedor. Referiu-se ainda a eventual importância de um relatório anual, como obriga o regulamento, e sublinhou-se que o futuro Provedor deve ter bem presentes as suas atribuições e competências. Foi por fim decidido que o Relatório deva ser encaminhado ao Reitor.

#### 3. Nomeação do Provedor do Funcionário Não Docente e Não Investigador.

O Presidente fez um ponto de situação relativamente ao processo de audição dos candidatos e fez uma exposição breve sobre cada candidato, passando-se em seguida para uma análise mais específica.

Foi argumentado que o Provedor deverá ser uma pessoa capaz de gerir e mediar conflitos a nível individual, sublinhado que a Dra. Regina Lencastre tem apenas dois anos de serviço na Universidade do Porto, valorizada a disponibilidade da Dra. Teresa Gonçalves e a sua formação na área de Recursos Humanos e contextualizada a relação da candidata Elsa Regina com a Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, tendo a Prof<sup>a</sup> Sofia Marques da Silva sustentado que algumas características do seu perfil e a qualidade da atividade que desenvolve na Faculdade poderiam ser aspetos muito relevantes para o exercício do cargo.

Após processo eletivo por voto secreto, a candidata Teresa Gonçalves obteve nove votos, a candidata Elsa Regina obteve cinco votos, o candidato Rui Magalhães obteve três votos e registouse um voto em branco. Assim, em cumprimento do n.º 1 do art. 54.º dos Estatutos da Universidade do Porto, foi nomeada a candidata Teresa Alexandra Peixoto de Magalhães da Graça Branco Gonçalves para o cargo de Provedor do Funcionário Não Docente e Não Investigador da U.Porto (mandato 2022-2025).

## 4. Proposta de Regulamento do Provedor do Pessoal Docente e Investigador.

O Presidente do Conselho Geral fez um ponto de situação sobre os trabalhos desenvolvidos no quadro do Regulamento do Provedor do Pessoal Docente e Investigador.

O Juiz Conselheiro José Sousa Lameira informou que se trata basicamente de uma cópia do articulado do Regulamento do Estudante, não constando audição das organizações representativas mas referindo ainda que a lei geral não prevê a possibilidade de audição.

O Professor João Araújo Teixeira mostrou a sua perplexidade pelo facto de só agora este assunto estar na ordem do dia, tendo em conta que os Estatutos preveem a existência deste cargo e que a existência deste Provedor é muito importante face ao facto de existirem várias Unidades Orgânicas com problemas graves. O Presidente explicou que se apercebeu da incongruência que este Conselho Geral herdara e que decidiu por isso propor a sua resolução, desconhecendo embora os motivos justificativos de este assunto não ter sido abordado antes.

Foi amplamente discutida a possibilidade de o Conselho Geral sugerir para este cargo personalidades que não pertençam unicamente ao universo do pessoal docente da Universidade do Porto.

O Juiz Conselheiro José Sousa Lameira considerou que caso se restrinja este cargo unicamente aos docentes em funções, a Universidade estará a fechar-se sobre si mesma. A Professora Isabel Dias reforçou a necessidade de o Provedor ter um perfil conhecedor do funcionamento e da realidade da Universidade do Porto, o que naturalmente se tornará mais complexo, caso se optem por personalidades externas. Outros conselheiros produziram intervenções num sentido e outro dos anteriormente referenciados, tendo sido realizada uma votação indicativa daquelas duas possibilidades de perfil que se saldou por 10 votos a favor de um perfil mais amplo e aberto ao exterior contra 8 a favor de um perfil mais interno à Instituição.

Apreciada a proposta de Regulamento do Provedor do Pessoal Docente e Investigador na redação que foi apresentada pelo Grupo de Trabalho designado para este efeito, a quem o Presidente do Conselho Geral manifestou os seus agradecimentos, a mesma foi aprovada, sem prejuízo de se voltar a discutir aquele tópico associado ao perfil quando for o momento de se avançar com o processo de nomeação.

# Estatutos de Universidade do Porto - posição do Conselho de Curadores e outros eventuais aspetos justificativos de uma reapreciação.

O Presidente do Conselho Geral sugeriu que este ponto seja tratado em reuniões posteriores. Informou que o Conselho de Curadores foi unânime em relação a que, por razões substantivas, entre as quais a incompatibilidade com o RJIES, o Conselho de Curadores decidiu adiar a homologação da proposta de projeto de alteração dos Estatutos produzida pelo Conselho Geral anterior, com vista a que se possa encontrar uma forma institucionalmente correta e partilhada de resolver esta questão. Face a esta posição do Conselho de Curadores, e não se tratando de uma situação urgente, foi sugerido que se indicasse um prazo para se realizar uma reapreciação dos pontos merecedores de alteração, ou outros que venham a ser colocados, fazendo-se essa análise numa reunião entre maio e julho por forma a que, até ao Verão, este Conselho possa recolocar uma proposta de Estatutos, considerando ou não as alterações indicadas pelo Conselho anterior.

Pelas 12h05, no final deste ponto da ordem de trabalhos, o Professor Joaquim Adelino Leite Moreira saiu da reunião.

## Apresentação e apreciação do Relatório de Atividades e Contas 2021 da Universidade do Porto.

Pelas 12h10, no âmbito deste ponto, entraram na reunião o Reitor, o Administrador e a Professora Joana Resende.

O Presidente considerou ser desnecessária uma apresentação detalhada, tendo em conta a documentação antecipadamente preparada para este efeito e que foi partilhada por todos os membros do Conselho Geral, agradecendo a preparação de todos os documentos e a presença e

disponibilidade da Reitoria, tendo enaltecido a qualidade do trabalho desenvolvido. Em todo o caso, o Presidente considerou importante a presença da Professora Joana Resende e do Administrador no sentido de estarem à disposição para as questões que os Membros do Conselho Geral queiram colocar na sequência dos documentos partilhados.

Referiu-se que o ano de 2021 foi um ano em que, apesar da pandemia, foi possível concretizar diversas ações relevantes. Do ponto de vista financeiro, o cenário é igualmente positivo, mesmo do lado das Faculdades, sempre no sentido da existência de rigor financeiro na execução, situação que dá à Universidade alguma almofada de tranquilidade em relação ao futuro e à desejável alavancagam de projetos da Universidade.

O Professor Fernando Jorge Monteiro referiu ser indiscutível, de um ponto de vista do interesse quer científico quer pedagógico, a significância da atividade da Universidade. Questionou-se, contudo, em matéria de mobilidade dos estudantes, sobre a repercussão financeira para a Universidade de programas como o ERASMUS+ e de mobilidades para o Brasil e CPLP, matéria a encarar para que no próximo ano possamos ter uma melhor e maior força.

O Reitor referiu ainda que, de uma forma geral e apesar de não serem reportados mensalmente os gastos com a pandemia, o ressarcimento/compensação dos gastos com a pandemia foi nulo. O impacto destas despesas foi minimizado pela redução de custos associado ao ensino não presencial, o que permitiu um certo equilíbrio financeiro.

Foi ainda salientado que as propinas para estudantes internacionais são muito baixas e não permitem atribuir o devido valor à formação oferecida, pelo que tal deverá ser um valor a rever no futuro.

Após ampla discussão, e esclarecidas as questões apresentadas pelo Conselho Geral em cumprimento do n.º 2 do art. 82.º do RJIES, foi aprovado por unanimidade o Relatório de Atividades e Contas da U.Porto, referentes a 2021, com o parecer favorável dos membros externos do Conselho Geral presentes na reunião e ordenada a respetiva remessa ao Conselho de Curadores.

# 7. Apreciação da proposta de propinas para o 2.º Ciclo em Inovação Digital para práticas de projeto, ano letivo 2022/2023, da FAUP.

O Conselho Geral aprovou por maioria a proposta de propinas para o 2.º Ciclo em Inovação Digital para práticas de projeto, ano letivo 2022/2023, da FAUP (Anexo II), com os votos contra dos Estudantes presentes na reunião: Ana Gabriela Cabilhas, José Miguel Neves e Nuno Ferreira.

#### 8. Apreciação das propostas de adesão:

- i. FLUP como sócio à Sociedade Portuguesa de Filosofia
- ii. FLUP e da FEUP à Dublin Core Metadata Initiative.
- iii. FEUP ao STAR Institute Associação de Investigação, Ciência e Tecnologia Aplicadas.

De acordo com as informações apresentadas pelo Reitor, todas as propostas apresentadas foram aprovadas.

### 9. Outros assuntos.

Após agradecer a participação de todos/as, e nada mais havendo a acrescentar, a reunião foi encerrada pelas treze horas e trinta minutos. De tudo para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Geral e pela Secretária da reunião.

## O Presidente do Conselho Geral da U. Porto,

Sofia Hargus do Silves

Fernando Freire de Sousa

A Secretária do Conselho Geral,

Sofia Marques da Silva